



GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº CSEPE 023/95.

Teresina(PI), 27 de setembro de 1995.

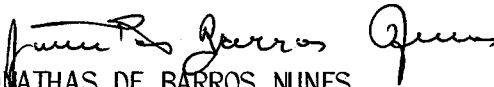
APROVA O CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELA
DO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão no uso de suas atribuições legais e de acordo com deliberação do Plenário deste Conselho em reunião realizada no dia 27/09/95

R E S O L V E :

- Art. 1º - Aprovar o currículo do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação desta IES.
- Art. 2º - Reduzir o número de vagas de 60 para 40 no Campus de Teresina.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CSEPE